



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

PORTARIA LEGISLATIVA Nº004/2024

Publicado por afixação em local público
de costumes em 05/01/24.

Secretaria de Administração.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOSE CARLOS BATISTA, presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2023/2024, no uso das atribuições legais,

Considerando, o requerimento da servidora Maria De Fátima Gomes Da Silva.

Considerando o disposto no art. 76, § 3º da Lei Municipal nº 379, de 03 de março de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora pública municipal, **MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA**, matrícula funcional 100, Contadora, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2023 a 01 de janeiro de 2024.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, corresponderão ao período de gozo de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024, com retorno previsto para o dia **07 de fevereiro de 2024**.

Art. 2º- As férias só poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 05 de janeiro de 2024.


Jose Carlos Batista

Presidente

(Gestão 2023/2024)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos IV, combinado com o art. 95, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado à unidade Administrativa competente do Poder Executivo, em cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor, e considerando ainda, a perícia junto à Junta Médica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Auxílio Doença, ao servidor abaixo relacionado:

1. MONICA MARIA DOS SANTOS, Servidora Pública do quadro permanente do Poder Executivo, no Cargo de AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, admitida em 02/03/2023, pelo período de **24/11/2023 à 24/01/2024, conforme Laudo Pericial**, com o retorno ao trabalho no dia **25/01/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 24/11/2023, revogando-se às disposições em contrário.

Paço Municipal "Rosa Pereira Campos", Gabinete do Prefeito, em Itiquira/MT, aos 05 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FABIANO DALLA VALLE

Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA LEGISLATIVA Nº003/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE CARLOS BATISTA, presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2023/2024, no uso das atribuições legais,

Considerando, o requerimento da servidor Vinicios Da Silva Barbosa.

Considerando o disposto no art. 76, § 3º da Lei Municipal nº 379, de 03 de março de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor público municipal, VINICIOS DA SILVA BARBOSA, matrícula funcional 418, Assessor de Imprensa/Cerimonial, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2022 a 18 de agosto de 2023.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, corresponderão ao período de gozo de 08 de janeiro a 17 de janeiro de 2024, com retorno previsto para o dia 18 de janeiro de 2024.

Art. 2º- As férias só poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 05 de janeiro de 2024.

Jose Carlos Batista
Presidente
(Gestão 2023/2024)

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA LEGISLATIVA Nº004/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE CARLOS BATISTA, presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2023/2024, no uso das atribuições legais, Considerando, o requerimento da servidora Maria De Fátima Gomes Da Silva.

Considerando o disposto no art. 76, § 3º da Lei Municipal nº 379, de 03 de março de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora pública municipal, MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA, matrícula funcional 100, Contadora, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2023 a 01 de janeiro de 2024.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, corresponderão ao período de gozo de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024, com retorno previsto para o dia 07 de fevereiro de 2024.

Art. 2º- As férias só poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 05 de janeiro de 2024.

Jose Carlos Batista
Presidente
(Gestão 2023/2024)

PROCURADORIA JURIDICA PORTARIA Nº 004 DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

"Prorroga o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar ao amparo da Lei nº 379/99, cujos trabalhos foram autorizados pela Portaria nº 440 de 30 de outubro de 2023, publicada no Jornal da AMM na Edição 4.350."

CONSIDERANDO que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 440 de 30 de outubro de 2023, publicada no Jornal da AMM na Edição 4.350, necessita concluir os trabalhos para o qual foi constituída e requereu prorrogação de prazo ao amparo a Lei nº 379/99.

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve prorrogar o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, cuja apuração foi autorizada pela Portaria nº 440 de 30 de outubro de 2023, publicada no Jornal da AMM na Edição 4.350, por igual período, contados a partir do dia 05 de janeiro de 2024, conforme permissivo no artigo 143 da Lei Municipal nº 379/99.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Paço Municipal "Rosa Pereira Campos", Gabinete do Prefeito, em Itiquira-MT, 05 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FABIANO DALLA VALLE

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023